



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento de Infraestrutura e Logística

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00006223/2024-68

Assunto: Suspensão do contrato de manutenção em equipamento de Ar-Condicionado

Para:

Superintendência

Assessoria Técnica da Superintendência

Chefia de Gabinete

Comissões e Comitês

Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia

Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica

Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia

Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Infraestrutura e Logística

Departamento de Gestão da Informação e Contratualização

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

Diretoria Clínica

Gerência de Comunicação

Gerência de Gestão Documental

Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria

Assunto: Suspensão do contrato de manutenção em

equipamento de Ar-Condicionado

Prezados(as) Senhores(as),

Servimo-nos do presente para informá-los que devido a situações e exigências contratuais que ainda estão sendo apuradas pelo departamento de contratos do HCFAMEMA, o contrato de prestação de serviços terceirizados de manutenção de equipamentos de ar-condicionado encontra-se suspenso. Esta suspensão tem impactado diretamente nossa capacidade de atender aos chamados de manutenção de forma eficaz.

É importante ressaltar que reconhecemos a importância vital dos sistemas de ar condicionado para o conforto e bem-estar tanto dos pacientes quanto dos colaboradores em nossas instalações hospitalares. Diante disso, estamos trabalhando diligentemente para resolver essa situação o mais rapidamente possível.

No momento, estamos em processo de contratação emergencial de uma nova empresa terceirizada especializada para assumir os serviços de manutenção dos equipamentos de ar condicionado. Assim que a nova empresa for selecionada e contratada, iremos reestabelecer as manutenções de forma regular e eficiente.

Assevero que todas as medidas legais e cabíveis estão sendo tomadas e estamos trabalhando incansavelmente para contratar uma nova empresa que possa dar continuidade às manutenções preventivas e corretivas.

Sendo só o que se apresenta, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

GABRIEL FONTES LOEVE

Diretor Técnico III

Departamento de Infraestrutura e Logística do HCFAMEMA

THAYANA SOARES SAKR

Diretor Técnico II

Gerência de Planejamento e Desenvolvimento do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Thayana Soares Sakr, Diretor Técnico II**, em 10/05/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Fontes Loeve, Diretor Técnico III**, em 10/05/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027383204** e o código CRC **A1F446E4**.